

Diálogo no Esporte: Entre o Público e o Privado

As funções do esporte e a atuação do Estado e de iniciativas privadas no fomento desportivo

Grupo de Estudos de Direito Desportivo
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Rafaela Zenaro Maron - número USP: 10339236
Roberta Silva de Loureiro - número USP: 10339195

1. INTRODUÇÃO

O esporte é um fenômeno social de grandes proporções na atualidade, seja pela prática ou pelo entretenimento. Tal interesse coletivo remonta aos egípcios, que já praticavam esgrima e remo, mas teve seu auge na época da Grécia Antiga. Em um tempo de grandes gestos e homenagens aos deuses, surgem as raízes do desporto: os Jogos Olímpicos.

Os atenienses, particularmente, enxergavam o esporte como parte da cultura, da religião e da educação, sendo importante para a formação dos jovens desde cedo. Além disso, durante o período compreendido pelo Jogos se configurava um momento de trégua entre as grandes potências gregas, deixando de lado eventuais desentendimentos políticos e bélicos por sua duração.

Observando os romanos, por sua vez, é possível discernir outro uso da atividade esportiva. Por valorizarem muito a conquista territorial, o esporte era algo “interno” ao Império, no qual o poder público era responsável pela organização de grandes espetáculos populares de lutas e afins, inclusive para a distração da população das moléstias do Império, com a famosa política do “pão e circo”.

Os Jogos Olímpicos modernos foram restaurados a partir de uma idealização de cessação de embates entre os países, assim como ocorria na Grécia Antiga. Em 1896, renasce o Comitê Olímpico Internacional (COI). A Carta Olímpica, que estabelece os princípios da competição, coloca muito explicitamente a questão da educação e como o esporte auxilia nesse âmbito. Através do princípio do olimpismo, busca-se a criação de um ambiente respeitoso, culturalmente rico, ético e harmonioso.

Nesse contexto, os Jogos Olímpicos foram tomando espaço na mídia e crescendo na popularidade mundial. A partir disso, fica cada vez mais claro o sentimento patriótico que a competição tem potencial de impulsionar, o que representa, por consequência, grande

potencial político para os países envolvidos. Dada a capacidade do esporte em mobilizar os povos, surgem os investimentos estatais e as políticas públicas voltadas ao fomento do desporto.

Portanto, a história dos esportes e de sua popularização, inevitavelmente, remonta à participação estatal em seu fomento e execução. Seja por fins sociais e políticos ou para entretenimento, a prática e a audiência de esportes tornou-se um importante pilar da existência social.

Atualmente, pela Lei 9.615/98, a Lei Pelé, temos, nos incisos do artigo 3º, a classificação quanto às manifestações do desporto. Ele podendo ser: de educação, de participação, de rendimento ou de formação, cada qual servindo para seu fim específico. O que o presente artigo busca é desenhar, em linhas gerais, em que categorias a esfera pública é, ou deveria ser, mais presente e em que medida a esfera privada deve intervir no esporte nacional, no que tange ao desporto de educação e de rendimento.

2. CLASSIFICAÇÕES DO DESPORTO

2.1. DESPORTO DE EDUCAÇÃO

Essa manifestação é dada nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação. O esporte, nesse contexto, reforça a ideia de saúde, mas também da formação das crianças à luz dos princípios esportivos olímpicos de respeito ao próximo e competitividade saudável, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticante. Assim, há a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

O fomento estatal, nesse âmbito, é expresso, disposto no inciso II do art. 217 da Constituição Federal de 1988¹. Uma inovação trazida pela Constituição, ainda, é o entendimento mais global do desporto, não só se limitando à prática esportiva em si, sendo

¹ **Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas** formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de **recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional** e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

(Grifos nossos)

esta a de alto rendimento, mas agregando as práticas recreativa, lúdica e educacional, fazendo do esporte, nesse sentido, um direito social (art. 6º, CF/88²).

2.2. DESPORTO DE RENDIMENTO

Essa categoria tem finalidade de obter resultados, gerando, a partir deles, a noção patriótica e de pertencimento, seja ao país, quando praticado por uma seleção nacional, ou a uma comunidade, quando praticado por um determinado clube, por exemplo. Há um inegável interesse estatal por trás do fomento do esporte de rendimento, que fica evidente em períodos próximos à Copa do Mundo de Futebol ou às Olimpíadas, por exemplo.

É, dentre as demais categorias, a única com vislumbre de retorno econômico, dado pela força das marcas criadas, sedimentadas pela paixão que gira em torno de assistir a tais práticas esportivas. Entretanto, deve-se ressaltar o alto custo na criação da base para que o alto rendimento se dê, o que engloba refeições diferenciadas, centros de treinamentos especializados e a própria bolsa para os atletas que forem categorizados como profissionais.

Assim, o desporto de rendimento mostra-se como, mais do que uma política pública, uma oportunidade de negócio. O esporte passa de lazer do praticante para o lazer do espectador. As noções de importância política, sobretudo geopolíticas, resumem-se, em parte, às seleções nacionais, em campeonatos isolados. O dia-a-dia do desporto de rendimento é um *business* próprio, com sua própria cadeia de investimentos e o seu microcosmos de regras e práticas. O Estado, cada vez mais, torna-se coadjuvante nesse cenário, habitado por clubes, federações autônomas e empresas.

3. ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO NO ESPORTE

Conforme visto acima, desde a Antiguidade o Estado demonstra um interesse e uma obrigação em fomentar as práticas esportivas. Sirvam elas para provar uma superioridade nacional ou para garantir o oferecimento de certos direitos. Com o passar do tempo, o esporte começou a ser monetarizado, passando a ser visto como um produto e, em sua dimensão mercadológica, entendido como prática comercializável de entretenimento. Assim, a sua função política foi se pulverizando e ganhando um novo formato.

Em consonância com o entendimento liberal de que o Estado deveria agir fundamentalmente nas falhas do mercado, a partir da Teoria das Finanças Públicas, infere-se que a maior preocupação pública deveria ser em atuar naquilo que o mercado, com sua lógica autônoma e movida pelos próprios interesses, não vê como proveitoso. É o caso do desporto educacional, por exemplo. Pode-se argumentar que, para alcançar o alto rendimento, é

² **Art. 6º** - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

necessária a ambientação desde a tenra infância nos esportes. Contudo, tal relação de causa e consequência é indireta e demanda um investimento de tempo e dinheiro desconexo com a lógica imediatista do mundo dos negócios. Portanto, por ser algo que estimula os princípios defendidos pelo Estado e, ao mesmo tempo, por não estar no leque de interesse do mercado, o esporte educacional deve ser um foco de investimento público.

Diferente é o caso do desporto de rendimento. Nele, temos uma indústria consolidada e crescente, que aproveita-se do nível esportivo, aliado a estratégias de marketing e de engajamento, para criar um espetáculo apaixonante e rentável. Rentável para canais de transmissão, televisivos ou online, para sites e jornais que veiculam matérias esportivas, para marcas que se promovem via times e/ou atletas e, por óbvio, para clubes, que ganham torcedores e sócios. O interesse para investir é o que não falta.

E, para além de estratégias bem sucedidas de marketing, o que torna o desporto de rendimento tão rentável são as vitórias. O sucesso dos times traz grandeza e angaria torcedores e fãs do modo mais eficiente possível. É o caso do Manchester City, time que foi comprado pelo Abu Dhabi United Group e que encontrou, nesse período, seu maior sucesso econômico e esportivo até então. Os grandes investimentos realizados pelo sheik Mansour bin Zayed Al Nahyan, tanto com relação a novas contratações de grande porte como a outras alterações estruturais, tiveram impacto inquestionável nos rendimentos do time. O faturamento do clube era seis vezes maior em 2018 com relação a primeira temporada, o que o posicionou como o quinto que mais fatura no mundo. Em termos de resultados esportivos, o Manchester City conquistou novamente, a partir da compra do clube, o título do Campeonato Inglês, após um jejum de 44 anos. Para exemplificar o interesse privado temos o caso do Manchester City, porém existem outros casos de sucesso como a NBA, a NFL e mesmo a liga de brasileira de vôlei, além de projetos embrionários no futebol local, como o Red Bull Bragantino.

Ainda valendo-se do sucesso de um esporte, mensurado pelas vitórias do time, há o incentivo à prática esportiva. Atletas tornam-se ídolos nacionais. A fama, o físico perfeito, o dinheiro que seja. Todos os fatores unem-se para incentivar a prática esportiva, principalmente em crianças e adolescentes, mais suscetíveis à mudança de hábitos. Assim, as estratégias do incentivo do desporto de rendimento e de educação confundem-se e ajudam-se. Forma-se um ciclo: ao fomentar o esporte na fase escolar, há mais chances de encontrar talentos que podem ser aproveitados no âmbito do alto rendimento. Ao utilizar de tais talentos, devidamente inflacionados pela grandeza dos espetáculos que o alto rendimento traz, fomenta-se retomada do caminho que formou tantos ídolos.

4. CONCLUSÃO

Desde a Antiguidade, seja com os gregos entendendo a dimensão geopolítica e social, ou os romanos introduzindo o senso de entretenimento desportivo, construímos uma visão acerca do esporte que vai além da pura performance. A Carta Olímpica vem para ratificar as funções anexas às atividades, que complementam o sentido de desempenho das competições, demonstrando o vínculo entre os elementos a serem resguardados e fomentados pelo desporto. Os interessados no investimento na área, portanto, não são poucos, havendo a faceta monetária e a faceta social, de garantia de direitos, envolvidas.

O investimento pode vir de grandes iniciativas, que injetam dinheiro em categorias específicas e fomentam diretamente projetos desportivos, educacionais ou de rendimento. Nesses casos, tratando-se do educacional, o papel do Estado, por mais que não seja unânime, deve prevalecer, garantindo que haja atenção perene a essa área. Diferente é o caso do desporto de rendimento, cujos investimentos, por incluir-se na lógica mercadológica de uma indústria de entretenimento própria, são majoritariamente privados.

O incentivo ao esporte, contudo, não é necessariamente financeiro a todo o momento. Há também os investimentos que se dão de forma indireta, devendo ser compreendidos no contexto em que se inserem. As categorias do desporto não servem para afastar seus significados e torná-las áreas distintas e inconciliáveis, mas demonstrar um processo que talvez seja de causa e consequência. Um país com bases mais envolvidas com o esporte, seja ele qual for, é um país que cria potenciais torcedores e atletas da classe de rendimento. Ainda, um país ou um clube que se destaca nos esportes, nacional ou internacionalmente, fomenta a continuidade do interesse e do engajamento desportivo daqueles que os seguem.

5. BIBLIOGRAFIA

BARROS, Turíbio - *Legado olímpico: surgimento de ídolos é estímulo à prática esportiva*
<http://globoesporte.globo.com/eu-atleta/saude/noticia/2016/08/legado-olimpico-surgimento-d-e-idolos-e-estimulo-pratica-esportiva.html> - acesso em: 13/07/19

ESTEVEES, Bruno Botti - *A trajetória do esporte moderno: dos primórdios ao fenômeno social*
<https://www.efdeportes.com/efd199/a-trajetoria-do-esporte-moderno.htm> - acesso em 13/07/19

DE OLIVEIRA, Johnny Jorge - *Teoria das finanças públicas*
<https://diariodegoias.com.br/opiniaio/29273-teoria-das-financas-publicas> - acesso em 14/07/19

LIMA, Wallace Apicelo e NETO, Francisco Paulo de Melo - *O despertar do esporte como negócio* - <https://www.efdeportes.com/efd181/o-despertar-do-esporte-como-negocio.htm> - acesso em 15/07/19

GOMES, Danilo Araujo - *O desporto e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Contribuição ao estudo do direito desportivo*
https://jus.com.br/artigos/17563/o-desporto-e-a-constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-de-1988-contribuicao-ao-estudo-do-direito-desportivo#_toc245293149 - acesso em 12/07/19

MONACO, Luis Augusto - *Manchester City: de figurante a potência, clube completa dez anos com dinheiro árabe*
<http://chuteirafc.cartacapital.com.br/manchester-city-dez-anos-dinheiro-arabe/> - acesso em: 13/07/19.